

	2018	2017
Exclusões (depreciação) acumulado	13.261	8.740
IRPJ – 15% e adicional 10%	3.243	2.137
CSLL – 9%	1.194	787
Saldo passivo	4.437	2.924
Efeito no resultado do exercício	1.513	1.515

Diretora Financeira: Maiza Rodrigues Ponte Parente e **Contador:** Antônio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A. (**"Companhia"**), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de março de 2019. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5. Vinicius Ferreira Britto Rego - Contador CRC 1BA024501-O-9.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.16.01, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Maio de 2019, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do cadastro técnico do município, incluindo aerofotogrametria, recadastramento imobiliário, mobiliário e de infraestrutura, relativo a Área da Sede do Município de Granja, correspondente a 9.000 (Nove Mil) unidades cadastrais e elaboração de planta genérica de valores.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 16 de Abril de 2019. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2019.02.07.01-SESP - Contrato Nº 2019.04.11.01-SESP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Travessias Urbanas sobre o Riacho Timbaúba nas Ruas Madre Nely Sobreira, Rui Barbosa e Virgílio Távora para atender as necessidades do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor Global do Contrato: R\$ 2.823.214,64 (Dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária – 1501.06.182.0009.1.072 – Promoção de Ações de Identificação e Combate aos Riscos de Desastre. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Próprios e/ou Recursos Federais. Signatários: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/Ce, representada pela Sra. Ivoneide Antunes Tenório Brito e do outro lado a empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, CNPJ Nº: 07.195.191/0001-33, representada pelo Sr. Igo Prouença Alencar, inscrito no CPF nº 806.191.503-00. Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data do Contrato: 11 de abril de 2019.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 16 de abril de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/19, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de software de solução de Gestão em Saúde e locação de software de relógio de ponto com Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico e Sistema de Informação de Gestão e Ouvidoria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas - Ce e da Secretaria de Saúde Municipal de Nova Russas - Ce. Data de Abertura das Propostas: 30 de abril de 2019 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 30 de abril de 2019 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/Ce, ou através do site: www.bll.org.br. **Nova Russas, 16.04.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama. Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2019-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/Mais Educação, comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10:00 horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2019 - SEDUC será dia, 07/05/2019 às 10:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 15 de Abril de 2019. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.**